Processo nº 19/1100-0000348-1

Parecer nº 104/2019 CEC/RS

O projeto *PARTE ARTÍSTICO CULTURAL DA FESTA DA COLÔNIA DE GRAMADO – 29ª EDIÇÃO* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O presente projeto foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de Tradição e Folclore. Consiste em cerca de 40 apresentações, envolvendo música, dança e coral.

A produção cultural é de Adriana Mentz AM Produções. O projeto ocorrerá no período de 1º a 19 de maio de 2019, no parque da ExpoGramado, cidade de Gramado - RS. O valor solicitado a LIC/RS é de R$ 107.673,50 (cento e sete mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

O projeto

Segundo os produtores,

> *O projeto "Parte Artístico Cultural da 29º FESTA DA COLÔNIA DE GRAMADO 2019", será realizado no Complexo da ExpoGramado durante o período de 1º a 19 de maio de 2019, a qual é uma festa popular para demonstrar a fé, o patrimônio material e imaterial e a hospitalidade, confraternizando num espaço público e democratizando o acesso à memória coletiva. O evento é marcado por apresentações de bandinhas típicas e desfiles culturais. Já é tradição o reconhecimento da Festa da Colônia ser uma das mais animadas da cidade, o que garante grande participação da comunidade e de turistas, com acesso totalmente gratuito.*

É o relatório.

2. O projeto *Parte Artístico Cultural da Festa da Colônia de Gramado - 29ª edição* é um projeto de valor cultural. Pensamos que atende os requisitos culturais, sociais e republicanos. Terá uma série de atrações e apresentações que vão desde a música alemã, folclórica gaúcha, danças e corais. Haverá um grupo de cerca de 40 atrações, como grupos, bandas, cantores e corais. O valor solicitado à LIC e a quantidade de apresentações torna o projeto aceitável. Também haverá a participação da Prefeitura de Gramado que aportará ao projeto cerca de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). E, por fim, destacamos que o evento será totalmente aberto e gratuito à população. Logo, essencialmente democrático e republicano.

Condicionamos à efetivação do projeto, a adoção de políticas de acessibilidade para pessoas deficientes, os cuidados com a segurança, no caso, a execução do APPCI e adoção de políticas de sustentabilidade ambiental para o evento.

3. Em conclusão, o projeto *Parte Artístico Cultural da Festa da Colônia de Gramado 29ª edição - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 107.673,50** (cento e sete mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 31 de março de 2019.

Dael Luís Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS